

PROJETO DE LEI Nº 03/2015

Concede título de mérito profissional à senhora
Dorca Vieira Vitória Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à senhora Dorca Vieira Vitória Santos, nos termos do artigo 6º, inciso VII, da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o diploma de mérito profissional por ter se destacado no exercício de sua profissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.

REGINALDO PALMA

Vereador